

D. SANCHO I, PEREGRINO E DEVOTO DE SANTA SENHORINHA DE BASTO

Por **Geraldo, J. A. Coelho Dias, OSB/FLUP**

Resumé

On montre comme les rois du Moyen Age, qui gouvernaient le peuple chrétien, s'assujettissaient eux-mêmes à Dieu. Ainsi, D. Sanche I du Portugal va prier, les larmes aux yeux, après du tombeau de la sainte Senhorinha de Basto, très estimée dans la dévotion populaire du Nord de Portugal, en suppliant la guérison de son fils le prince héritier D. Alphonse II. En signe de remerciement, il accorde une charte de «Foral» à l'église de la sainte Senhorinha.

Todos sabemos que, para os reis cristãos da Idade Média, por mais pecadores e violentos que fossem, a religião fazia parte da sua vida e eles não tinham vergonha de a manifestar em público. Não precisavam de se declarar católicos quando andavam pelo reino, em corte aberta, a administrar justiça, a passar correição às suas gentes ou a fazer inquirições sobre os seus reguengos. A Idade Média era tempo de muitas carências ao nível da vida real e de muito atraso cultural; a ciência médica ainda não conseguira resolver banais problemas de saúde ou vencer doenças mais ou menos naturais. Por isso, Deus e os seus Santos, mesmo para os reis, eram sempre o recurso mais imediato e os grandes protectores para os males do corpo e do espírito. Afinal, os reis também sentiam a sua fraqueza natural e, por isso, não deixavam de rezar por si e pelos seus. Para isso faziam peregrinações à Terra Santa, a Roma, a Santiago de Compostela

e a outros lugares santos espalhados pela cristandade. Dentro dos seus reinos, não raras vezes, aproveitavam as suas viagens de governação para visitar os santuários mais famosos e invocar os santos mediadores, que a devoção do seu povo sentia próximos e chegados ao mundo dos homens, particulares advogados para coisas ruins e males desconhecidos. Na doença e nos infortúnios da vida, todos os mortais eram iguais. Não foi assim que D. Afonso Henriques, o pai da Pátria Portuguesa, foi levado por Egas Moniz em peregrinação à ermida de Santa Maria de Cárquere, Resende, onde, «foi salvo, por milagre de Nossa Senhora, do aleijão com que nasceu»? Ora, tal pai, tal filho. Que admira, que também seu filho, D. Sancho I, lhe seguisse o exemplo, quando a desgraça lhe bateu à porta e pôs seu filho, o futuro D. Afonso II, o Gordo, em grave perigo de vida?

Foi exactamente isso que aconteceu, naquele distante 29 de Maio de 1200, conforme reza a pública-forma dum carta de couto passada em Braga pelo tabelião João Fortes, a 10/XII/1278, transcrita depois no *Liber Fidei* de Sé de Braga e a cujo conteúdo faz referência Frei António Brandão na *Monarquia Lusitana*, Parte IV, Livro 12, capítulo 27.

Andava o rei em visita pelas úberes mas ermadas terras de Basto, então chefiadas pelo nobre D. Gonçalo Mendes, da nobre linhagem dos Sousões. Tinha visitado e pousado, com certeza, no célebre mosteiro beneditino de S. Miguel de Refojos de Basto e, ali, teria exposto aos monges a sua apreensão e desolação, face a uma esquisita doença (lepra?) de seu filho e herdeiro, que viria a ser o nosso rei D. Afonso II, o Gordo (1185-1223). Nessa altura, o príncipe herdeiro teria cinco anos de idade. Aos monges teria, então, o aflito e preocupado progenitor ouvido falar da poderosa intercessão e dos extraordinários milagres de Santa Senhorinha. A igreja da Santa era ali bem pertinho e os religiosos, que assistiam espiritualmente a igreja da Santa, para lá encaminharam o atribulado pai e impotente rei. Conforme o próprio monarca narra, em estilo directo, na primeira pessoa, lá se dirigiu a fim de rezar («causa orationis») junto do túmulo da gloriosa Virgem, Santa Senhorinha. Não teve respeitos humanos e, diante dos presentes, com gemidos e suspiros («gemitibus et suspiriis»), impetrou a saúde para seu filho D. Afonso, fazendo a promessa de criar à volta da igreja um couto de protecção, que ele próprio percorreu a pé, mandando que D. Gonçalo Mendes, senhor da terra, levantasse as pedras de coutação. O documento é autêntico e vem reproduzido entre os Documentos de D. Sancho I¹.

¹ AZEVEDO, Rui de; COSTA, P.º Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues — *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra — Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, 201-202 (Doc. N.º 130). Transcrevemo-lo e traduzimo-lo em apêndice.

Santa Senhorinha de Basto (924-982, aproximadamente) é uma santa do século X, nascida em território português, perto de Vieira do Minho, prima de S. Rosendo. Foi educada por uma tia, chamada Godinha e também ela venerada como santa e fundadora do mosteiro de S. João de Vieira, a qual aparece referenciada no cartulário bracarense do «Liber Fidei». Todavia, a vida de Santa Senhorinha, pouco estudada ainda, foi publicada em latim nos *Portugaliae Monumenta Historica-Scriptores* e recentemente traduzida para português². Sabemos que os monges beneditinos da antiga «Congregação dos Monges Negros de S. Bento do Reino de Portugal», a consideravam monja e abadessa beneditina e como tal a representaram e difundiram o seu culto. Frei Leão de S. Tomás³ resume a sua vida e descreve o seu mosteiro, situado no fundo do vale, junto ao rio Basto, a três quilómetros do mosteiro de Refojos, no caminho para Arco de Baúlhe. Na realidade, porém, Santa Senhorinha é anterior à introdução da vida beneditina na nossa região, patrocinada pelas determinações do Concílio de Coyança em 1050, favorecida por Afonso VI de Leão. Deste modo, é puro anacronismo vesti-la a ela e à tia de abadessas beneditinas. Quando muito, tanto ela como seu primo S. Rosendo, terão levado um tipo de vida consagrada, que prolongaria no tempo os usos e costumes da região, que ainda conservava a memória do monaquismo de S. Frutuoso.

Tempos depois, em plena monarquia portuguesa, sucedeu que o miraculado filho de D. Sancho I, feito rei D. Afonso II, deu privilégios à igreja de Santa Senhorinha de Basto por provisão datada de Guimarães, a 28/III/ 1220. O rei D. Afonso III, filho do dito D. Afonso II, confirmou o couto e ampliou os privilégios, como consta das Inquirições de 1258.

Sabe-se que o rei D. Pedro I, a 15/IX/1360, estando em Valença do Minho, honrou Santa Senhorinha fazendo à sua igreja, onde Dona Inês de Castro erigira uma capela a S. Gervásio, uma doação do padroado que

² PMH — *Scriptores*, 46s, Cfr. CARDOSO, José — *Uma monja do século X*, «Opúsculos», II, Braga, Edições «APPACDM Distrital de Braga, 1995, 111-177, estudo com duas versões em português.

³ SÃO TOMÁS, Fr. Leão — *Benedictina Lusitana*, T. II. Notas críticas por José Mattoso, Lisboa, IN-CM, 1974, 170-181. Em breves notas colhidas nos arquivos monásticos e noutras fontes, o Cardeal SARAIVA informa que Fr. Vasco Martins, monge de Refojos de Basto, tinha escrito uma «Vita Sanctae Seniorinae Virginis Benedictinae», 7 Kal. Maii (ano) Christi 1403, e que, segundo o Hagiólogo Lusitano de Jorge Cardoso, se conservava na Igreja de Santa Senhorinha. Por sua vez, o P.º Francisco da Cruz, jesuíta, na Biblioteca Lusitana, afirma ter visto esta vida na Livraria do Cardeal de Sousa, trasladada por António Martins, abade da Igreja de Santa Senhorinha, daí concluir o Cardeal Saraiva que parece ser cópia diversa daquela de que fala Jorge Cardoso. SARAIVA — *Apontamentos Beneditinos*, fl. 112v, Ms. Arquivo de Singeverga.

detinha na igreja de Santa Maria do Salto⁴, no Barroso, dando-nos a entender que esta, já então, era simples freguesia e não mosteiro. Parece que o couto foi extinto por volta de 1620, quando o benefício passou para o morgado da Taipa, em Celorico de Basto. A igreja tinha quatro anexas (Santa Maria do Salto, Ourilhe, Painzela, Pedraido), as quais eram da apresentação do respectivo abade que, por isso mesmo, daí colhia os rendimentos⁵.

De Santa Senhorinha se ocupou, modernamente, o arcebispo-bispo de Lamego, D. António de Castro Xavier Monteiro⁶, em livrinho de 48 páginas. O túmulo de Santa Senhorinha é venerado na freguesia do mesmo nome e a igreja paroquial, seiscentista, tem várias e pobres referências iconográficas e tumulares à Santa, mas do mosteiro nada subsiste.

É sabido de todos que as tropas francesas, depois da 2.^a Invasão comandada por Sault (16/V/1809), retiraram a toda a pressa pela mágica e dantesca ponte da Misarela, sobre o rio Rabagão, quase na confluência com o Cávado, na freguesia do Ferral, já no concelho de Montalegre. É ponte muito antiga, romano-medieval, por onde passavam peregrinos a caminho de S. Tiago de Compostela. A ela está ligado um curioso culto dos irmãos S. Gervásio e Santa Senhorinha, que a tradição faz naturais da vizinha região de Basto e que, aqui, teriam atravessado o rio para ir a Compostela e ao mosteiro de Celanova visitar seu primo S. Rosendo. De facto, na região existe uma lenda de gostoso sabor antropológico-cristão segundo a qual, quando para uma mulher o período de gestação foi atribulado ou já houve caso de nado-morto, se deve fazer o baptismo pré-natal no útero da mãe, extra-sacramental, por um padrinho ali surpreendido, de noite e ao acaso. Este, deitando água do rio sobre o ventre materno, deverá dizer a seguinte fórmula:

«Eu te baptizo, criatura de Deus,
pelo poder do Senhor e de Santa Maria.
Se fores rapaz, serás Gervaz;
Se fores menina, serás Senhorinha».

⁴ Chancelarias Portuguesas — *Chancelaria de D. Pedro I*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, 182, (Livro I, fl. 43 v).

⁵ CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra — *Memórias ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, I, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, L.^{da}, 1992, 397-402.

⁶ MONTEIRO, D. António de Castro Xavier — *Santa Senhorinha de Basto*, Cabeceiras de Basto, 1982.

Assim se conserva nas terras barrosãs o culto memorial dos santos irmãos Gervásio e Senhorinha, ligado ao poder mágico da água da ponte da Misarela, e o certo é que abundam na região os nomes de Senhorinha⁷. Parece-nos, aliás, ser esta a única sobrevivência do culto popular desta santa medieval do séc. X.

Depois de celebrarmos o «Ano Internacional da Mulher», a vida desta santa pré-portuguesa constitui um interessante documento literário e poderia fornecer motivo de estudo para a hagiografia e história das mentalidades no que se refere à concepção da mulher na Idade Média portuguesa. Na verdade, a hagiografia dos santos medievais, mais que de história é espelho de mentalidades. Como literatura, as vidas de santos são nossa fonte de informação, menos de descrição realista e mais de literatura moralizante em tom formativo e figurativo. A vida de santas mulheres é sempre obra de homens, homens da Igreja, naturalmente, monges sobretudo e clérigos às vezes, os quais, quando nos falam das mulheres, se colocam sempre à distância. Assim, em estilo vivo, mais pelo prisma da imaginação que da realidade, pretendem apresentar-nos as virtudes e os defeitos que eles julgam ser emblematizados por essas santas. As suas narrações, mesmo quando históricas, têm uma preocupação didática em que sobressai a maneira de ver dos autores e a preocupação de moralizar fornecendo paradigmas ou modelos de vida. Por essa razão, a literatura hagiográfica medieval, principalmente de santas mulheres, é veículo de moralidade, estímulo de edificação e, por isso mesmo, motivo e tópico de pregação. Não é de estranhar, portanto, o recurso a séries de milagres algo ingênuos, a contos e lendas, porque, por esse meio, melhor se pode chegar à verdade real, subjectiva, que esses autores queriam inculcar e a sociedade da época devia praticar. Por outro lado, é preciso sublinhar a relação que os hagiógrafos estabelecem entre os santos mais recentes com outros mais antigos, tidos como estereótipos exemplares. É o caso do milagre subsequente ao encontro entre S. Rosendo e Santa Senhorinha que, de imediato, nos aproxima do encontro tipológico entre S. Bento e Santa Escolástica no «II Livro dos Diálogos» de S. Gregório⁸. O todo da narrativa e o quadro deste episódio bastam para atribuir a autoria da obra a um monge beneditino, que faz de Santa Senhorinha uma verdadeira monja de S. Bento segundo os modelos do século XII-XIII.

⁷ COSTA, João Gonçalves da — *Montalegre e Terras do Barroso*, Braga, Edição da Câmara de Montalegre, 1968, 160-163; FONTES, António Lourenço — *Etnografia Transmontana, Vol. I: Crenças e Tradições de Barroso*, 3.ª Edição, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1992, 117-1121.

⁸ SÃO GREGÓRIO MAGNO — *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*, Porto/ /Singeverga, Edições «Ora & Labora», 1993.

Neste sentido, por conseguinte, a vida da Santa Senhorinha de Basto fornece um bom paradigma dessa literatura «sui generis», onde a *mentira imaginada* ou a verdade *fingida* se veste de roupagem histórica e se torna veículo estimulante de virtude, exemplo de moralidade, paradigma de santidade, estereótipo de literatura. No fundo, estas vidas de santos são o espelho transparente, que nos reflectem a mentalidade e a visão das sociedades antigas, dos santos cujas virtudes admiramos e dos escritores cujos escritos enlevadamente saboreamos.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1200, Maio, 29 — *O rei D. Sancho I passa carta de couto à igreja de Santa Senhorinha de Basto, em cumprimento duma promessa pelas melhoras de seu filho, o príncipe D. Afonso.*

B) Arquivo Distrital de Braga — Universidade do Minho — *Colecção Cronológica*, Caixa n.º 3: Pública-forma passada em Braga pelo tabelião João Fortes, a 10/XII/1278. Cfr. «Documentos de D. Sancho I», N.º 130, pp. 201-202.

C) ADB — UM — *Rerum Memorabilium*, cartulário do Cabido da Sé de Braga, do séc. XVII, fls. 108-109.

Ref.: António Brandão — *Monarquia Lusitana*, IV, Liv. 12, cap. 27; J. P. Ribeiro — *Dissertações Chronológicas e Críticas*, III, 200, n.º 658.

«In nomine Sancte et Individue Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti. Ego domnus rex Santius, memor humane condicionis et mortalium casus, peragrantis quibusdam partibus regni mei, causa orationis, deveni ad locum ubi corpus beatissime virginis Senorine requiescit, in quo preces meas prout decet Domino Deo fundens ipsam virginem gemitibus et suspiriis pulsavi, quatenus ipsa a Domino Deo suo precibus suis sanctis salutem filio meo domno Alfonso regi impetraret. Qua dicta, promisi me erecturum munitionis lapides, quos cautum vocant, in circuitu loci sanctissime virginis si petita salus orationem secuta foret, imminebat etenim periculum mortis, sed oratione gloriose virginis expulsum est. Igitur, considerato termino loci per girum pedibus meis ipsa loca perambulavi et ut competeret vadi petras erigere iussi per manus domni Gunsalvi Menendi qui tunc temporis princeps erat. Primus lapis est erectus ubi intrat in Basto rivulus ille qui venit de Moozes, secundus in molendino quod situm est sub presa de Dona, ab ipsa presa tendit aqua que descendit de defensa et ab ipsa presa tendit aqua que descendit de defensa et ab ipsa aqua vadit ad villam de Villa Garsia, deinde per arcam ipsius casalis et tendit ad viam que venit de Refloriis. Inde surgens tertius respicit ad viam que vadit per Antas, ubi quartus stans intratur per spicam montis qui vocatur Sicus Salicis. Quintus descendit ubi primus lapis erectus est ibi clauditur et terminatur. Hic est terminus cauti. Si quis hoc cautum, quod ego sanctissime virginis Senorine facio, fregerit vel frangiens fecerit sit maledictus et

fractus et subiugatus et lude traditori sociatus. Meus autem filius vel filia, nepos vel nepos, pronepos vel proneptis, vel quilibet de progenie mea hoc factum meum laudaverit et hoc servaverit et stare fecerit benedictionem meam habeat in perpetuum, amen. Facta kartula testamenti et oblationis Era M^oCC^a XXX.ª VIIIª, III^o Kalendas Iunii. Regnante eodem domino rege Sancio, domno Martino Bracarense archiepiscopo concedenti, principe terre Gunsalvo Menendi, tempore etiam Pelagii Petri presbiteri et domini eiusdem loci sanctissime virginis, cui ego dominus rex Sancius tale pactum facio ut in omnibus diebus vite sue ecclesiam istam non perdat. Et ipse semper deprecetur gloriosam virginem pro salute filiorum meorum et filiarum et mea. Et si quis de progenia sua post eum venerit, qui dignus sit hanc regere ecclesiam, detur ei tempore seculorum. Ego dominus rex Sancius hanc cartam manibus meis roboro, concedentibus cunctis filiis et filiabus meis. Testibus: militibus meis Pelagio, Garsia, Roderico, Menendo, Alfonso, Egea. Valeat in perpetuum, amen. Iulianus dictavit, Iohannes Petri scripsit».

TRADUÇÃO:

«Em nome da Santa e Indivisível Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo. Eu, o rei D. Sancho, lembrado da humana condição e do fim dos mortais, percorrendo algumas partes do meu reino, por motivo de oração vim ao lugar onde repousa o corpo da santíssima virgem Senhorinha. Aí, derramando as minhas preces, como convém, ao Senhor Deus, bati (à porta) da mesma virgem com gemidos e suspiros, para que ela, por suas santas preces, suplicasse ao mesmo Senhor seu Deus a saúde para o meu filho, o rei dom Afonso. Feita ela, prometi que havia de erigir pedras de defesa, que chamam couto, à volta do lugar da santíssima virgem, se a saúde pedida se seguisse à oração, pois estava iminente o perigo de morte, mas que foi afastado pela oração da gloriosa virgem. Depois, tendo em conta o termo em volta do lugar, percorri a pé o mesmo lugar e, como convinha, mandei erigir pedras de vau pelas mãos de dom Gonçalo Mendes, que, naquele tempo, era o senhor. A primeira pedra foi levantada onde entra em Basto aquele rio que vem de Mozes; a segunda no moinho que está sito abaixo da presa de Dona; para essa presa corre a água que desce da devesa e, dela, a água vai para a quinta de Vila Garcia; depois, pela arca do mesmo casal, vai para o caminho que vem de Refóios. Aí, a terceira pedra erguida olha para o caminho que vai para Antas, onde a quarta pedra erguida entra pela espigão do monte que se chama Seco do Salgueiro. A quinta desce para onde a primeira foi erguida e aí se fecha e termina. É este o termo do couto. Se alguém infringir ou fizer infringir este couto, que eu faço à santíssima virgem Senhorinha, seja maldito, partido e sujeito e associado a Judas, o traidor. Porém, filho meu ou filha, neto ou neta, bisneto ou bisneta, ou qualquer outro da minha família que louvar este meu feito e o conservar e o fizer estar firme, tenha a minha benção para sempre. Amén. Feita a carta de testamento e oferta na Era de 1238, a 4 das Calendas de Junho, reinando o mesmo rei D. Sancho, concedendo D. Martinho, arcebispo de Braga, sendo senhor da terra Gonçalo Mendes, no tempo do presbítero Paio Pires, senhor do mesmo lugar da santíssima virgem, ao qual eu o rei D. Sancho faço tal concessão que em todos os dias da sua vida não perca esta igreja. E ele sempre reze à gloriosa virgem pela saúde de meus filhos e filhas e pela minha. E se, depois dele, vier alguém da sua família, que seja digno de governar esta igreja, seja-lhe dada pelos tempos dos tempos. Eu rei D. Sancho roboro esta carta com as minhas mãos, concedendo todos os meus filhos e filhas. Testemunhas: os meus cavaleiros: Paio, Garcia, Rodrigo, Mendo, Afonso, Egas. Valha para sempre. Amén. Juliano ditou, João Pires escreveu».